



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 084

Brasília-DF, 04 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta**

Michele Mitie Arake Fragoso

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

José de Moraes Correia Neto

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	5
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	23

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 2252, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.010560/2020-33**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 00325/2020, firmado com o **CONSÓRCIO STE/SIMEMP**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT, constante do **Processo Licitatório nº 50600.009050/2019-80**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 39xx, matrícula SIAPE nº 17xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos.

Parágrafo único. **DESIGNAR** a servidora **CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29xx, matrícula SIAPE nº 20xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 2º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 39xx, matrícula SIAPE nº 16xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos.

Parágrafo único. **DESIGNAR** o servidor **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 28xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 3º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 4º DESIGNAR o servidor **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40xx, matrícula SIAPE nº 17xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Meio Ambiente.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx-x, matrícula SIAPE nº 17xxxxxx, para substituir o servidor designado no art. 4º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 33xx, matrícula SIAPE nº 13xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação do Instituto de Pesquisas em Transportes.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **GALILEU SILVA SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 41xx-x, Matrícula SIAPE nº 18xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 5º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 6º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos Executados na Assessoria Técnica da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx, matrícula SIAPE nº 18xxxx, para substituir o servidor designado no art. 6º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º DESIGNAR o servidor **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 36xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **THIAGO DAVI ROSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47xx-x, matrícula SIAPE nº 20xxxxx, para substituir o servidor designado no art. 7º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.



Art. 8º DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx-x, matrícula SIAPE nº 18xxxx para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00325/2020, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **YONARA PATRÍCIA PRADO LÔBO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48xx-x, para substituir a servidora designada no art. 8º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 9º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, como fiscal titular da Comissão de Fiscalização e a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx, matrícula SIAPE nº 18xxxx, como fiscal suplente, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do titular, para praticar atos inerentes a fiscalização e acompanhamento dos serviços referentes ao Contrato nº 00325/2020, subsidiado pelos relatórios de avaliação e ateste dos produtos emitidos pelos fiscais correspondentes as áreas de atuação pertencentes aos subprodutos.

Art. 10. DESIGNAR o servidor **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 36xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, para exercer a função de fiscal administrativo do contrato nº 00325/2020.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41xx, matrícula SIAPE nº 18xxxx, para substituir o servidor designado no art. 11, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 11. DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 37xx, matrícula SIAPE nº 15xxxxx, como gestor do contrato nº 00325/2020.

Art. 12. Os servidores ora designados deverão subsidiar o fiscal titular desta comissão na avaliação e no ateste dos produtos correspondentes às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 13 INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 14 DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 15 REVOGAR a Portaria Nº 1452, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 054 de 20/03/2023.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO  
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

**PORTARIA Nº 2275, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 180, incisos IV e XVIII, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, Seção 1 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.046143/2022-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 00 0023/2023 (13473343), firmado entre o DNIT e o **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT**, cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviço técnico especializado com vistas à avaliação das causas de colapso das pontes que transpõem os rios Curuçá e Autaz Mirim na rodovia BR-319/AM, situadas no município de Careiro da Várzea – AM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta Técnica e Comercial Revisada 75330/2022 - IPT (13251548), com a finalidade de atender às necessidades da contratante, constante do **Processo Base nº 50600.046143/2022-91**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2824-0, como Fiscal Técnico - Titular e, assim, praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00 0023/2023 (13473343).

Parágrafo único. **DESIGNAR** o servidor **GALILEU SILVA SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4171-8, para substituir o servidor designado no art. 2º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 3700, matrícula SIAPE nº 1575371, como gestor do Contrato nº 00 0023/2023 (13473343).

Parágrafo único. **DESIGNAR** a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Matrícula DNIT nº 41xx, para substituir o servidor designado no art. 3º desta Portaria em seus afastamentos e impedimentos legais.



Art. 4º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria Nº 411, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 020 de 27/01/2023.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO  
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTARIA Nº 2281, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000527/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Acre:

Serviço de Engenharia		
Nome	Mat. DNIT	Cargo
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA	1652-7	Agente de Telecomunicações e Eletricidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES  
Superintendente Regional

**Diárias**

Em, 03/05/2023

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matr. DNIT nº 4218-8, período1: de 17/04/2023 a 19/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC)- Assis Brasil (AC), quantidade: 2,5, valor; R\$ 689,79; período 2: de 25/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,79 Processo nº 50018.000451/2018-63.

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 25/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$793,12, período 2: de 19/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Assis Brasil (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$793,12 Processo nº 50018.000342/2018-46.

**DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 13/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71; Processo nº 50018.000006/2021-07.

**EDUARDO COELHO WILBERT**, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 26/04/2023 a 27/04/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feió (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71 Processo nº 50018.000199/2021-15.

**FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA**, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 05/04/2022 a 06/04/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71;período 2: de 13/04/2022 a 14/04/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71;período 3: de 19/04/2022 a 20/04/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71;período 4: de 27/04/2022 a 28/04/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71;Processo nº 50018.000299/2021-14.

**JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: 19/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71; Processo nº 50018.000928/2021-70.

**KARLA COSTA ALVES**, matr. DNIT nº4217-0, período 1: de 10/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.249,95; período 2: de 17/04/2023 a 20/04/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Rio Branco (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$969,87; Processo nº 50018.000417/2018-99.

**MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE**, matr. DNIT nº 6137-9, período 1: de 25/04/2023 a 26/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 451,35; período 2: de 17/04/2023 a 19/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$689,79; período 3: de 11/04/2023 a 12/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 409,71; Processo nº 50018.005427/2021-20.

**MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 12/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,71; período 2: de 25/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,71; Processo nº 50018.000327/2021-14.

**TATINA DOS SANTOS NOBRE**, matri. DNIT nº1675-6, período 1: de 24/04/2023 a 29/04/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) -Rio Branco (AC), quantidade: 5,5 valor: R\$ 1.771,51; Processo nº 50018.000293/2021-47.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

### **PORTARIA Nº 2271, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o constante do **processo nº 50603.001163/2021-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER DE OFÍCIO**, com mudança de sede, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 9.527/97, da Unidade Local de Cruz das Almas/BA para a Unidade Local de Itabuna/BA, ambas na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SREBA/DNIT, o servidor **EDIJUNIOR MORI DO ROSÁRIO**, SIAPE nº 2063173, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 2279, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50600.027511/2019-04**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº TT-592/2019, firmado com a empresa **DATA TRAFFIC S/A**, segundo o **Processo nº 50600.027511/2019-04**, Edital Pregão Eletrônico nº 168/2016-00 - Lote 09, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, no estado de Goiás e Distrito Federal:

<b>Gestor</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER</b> , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>THIAGO DE NEVES E SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>PAULO RENATO GOMES</b> , matrícula SIAPE nº 1317881, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO</b> , matrícula SIAPE nº 2063345, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>GANDERLAN FONSECA FERREIRA</b> , matrícula SIAPE nº 1788538, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA</b> , matrícula SIAPE nº 1787865, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do

Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de

terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 7822, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 05 de dezembro de 2019.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 2278, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela resolução nº11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U de 11/04/2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

Considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000853/2021-24**,



Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **ISADORA KALINE DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPNJ sob o nº 067.208.653-07, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso de Acesso a ser implementado dentro da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR - 230/MA, trecho: Entr. BR-343 (Div. PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO, Subtrecho: PNV Inicial: 230BMA0980 - Entr. BR-135(B)/MA-368 (Orosimbo) - Início Duplica e PNV Final: 230BMA0991 - Fim Duplicação - Entr MA-371 (São Domingos do Azeitão), localizado no Km 169 da BR-230/MA, ocupando uma área do terreno: 27.000m<sup>2</sup>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Ausência para Doação de Sangue**

Em 02/05/2023.

**LEONARDO RODRIGUES FERREIRA**, SIAPE 2064431, no dia 27/04/2023, Processo SEI nº 50606.002358/2023-21.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2268, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.002374/2022-11**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00081/2023-00, firmado com a Empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, segundo o **Processo nº 50609.002374/2022-11**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR); Trechos: (1) BR-163: ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (2) BR-272: DIV SP/PR – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Subtrechos: BR-163: (1) ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON) - ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA); (2) BR-163/PR: (2) ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (3) BR-272: ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Segmentos: (1) BR-163: km 280,6 - km 343,9; (2) BR-163/PR: km 348,7 - km 353,4; (3) BR-272: km 525,5 - km 570,8; Extensão total: BR-163/PR: 68,0 km; BR-272/PR: 45,3 km. Total: 113,3 km; Códigos do SNV: 163BPR0120 a 163BPR0125; 163BPR0135 a 163BPR0140; 272BPR0560 a 272BPR0570.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR</b> , matrícula DNIT nº 4354-0, Analista de Infraestrutura
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MARCEL LUIZ ESCOBEDO</b> , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO</b> , matrícula DNIT nº 3088-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 0788, de 10/02/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 031 de 13/02/2023.

CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO  
Superintendente Regional substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 2255, DE 02 DE MAIO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Colegiada desta Autarquia, nº 6.084, de 26 de outubro de 2022 publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.001267/2017-40**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo elencados, com objeto de acompanhamento da execução e cumprimento das disposições e respectivas obrigações estabelecidas no Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 01, de 1º de maio de 2022, Órgão Gestor: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e Órgão Cliente: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco:

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco	
Titular	LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA, Matrícula/SIAPE nº1510760
Substituto	JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA, Matrícula/SIAPE n.º 3281281
Substituto	IVAN TEOTONIO RODRIGUES, Matrícula/SIAPE 1783357.

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco	
Titular	PEDRO FELIPE DE JESUS GOMES DE MATOS, matrícula/SIAPE 1540737
Substituto	ALEXANDRE TAVARES COSTA JUNIOR, matrícula/SIAPE 1515296.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário. 10/06/2022 07:05 SEI/DNIT – 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

**PORTARIA Nº 2272, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 23 de maio de 2006, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.002520/2018-63**, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR** da Portaria nº 4439 de 27 agosto de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 167 de 29 de agosto de 2018, o servidor **NILSON BRAGA DE ALMEIDA**, matrícula/SIAPE nº 1638062, em função do mesmo não mais pertencer ao quadro de pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 2265, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo n.º 50618.000570/2023-14**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 10975635, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 20632889 e **JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA**, Motorista, Matrícula SIAPE nº 8681565, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes Inservíveis.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 2259, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.002182/2021-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analista em Infraestrutura de Transportes, **SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 02123582-1 e **ÁLVARO HOLANDA BOAVISTA**, SIAPE nº 02063000-1, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, e o Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **JEAN MARCELL AZEVEDO ALMEIDA**, SIAPE nº 1649257-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato SR/RN-540/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA**, cujo objeto é: "Execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviária na rodovia BR-437/RN."

Art. 2º **INFORMAR**, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 2284, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1299, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 16/03/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados na tabela abaixo para constituírem Comissão de Avaliação, Baixa e Alienação de Bens Móveis da SRE-RS/DNIT.

Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
<b>LIVIA RIBEIRO</b>	Profissional de Serviços Aeroportuários-PSA	6037.2	<b>PEDRO TAMIOSSO VEGA</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5056.3	Porto Alegre/RS
			<b>PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER</b>	Analista Administrativo	5257.4	
<b>JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA</b>	Analista Administrativo	30***	<b>JOSÉ FELIPE PEREIRA DA ROCHA</b>	Analista Administrativo	3053.8	Coordenação de Engenharia Aquaviária Eclusas
<b>JOÃO CARLOS TONETTO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	3998.5	<b>FRANCISCO BITTENCOURT FAGUNDES</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5067.9	Santa Maria/RS
			<b>FREDERICO MOREIRA DA COSTA</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3356.1	
<b>PABLO TEONAS MAY</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	5591.3	<b>ERAILDES MACHADO VIÇOSA</b>	Profissional de Serviços Aeroportuários-PSA	6188-3	Uruguaiana/RS
			<b>JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO</b>	Técnico em Contabilidade	2364.7	
<b>EDER VALDIR SHAEFER</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5054.7	<b>GILMAR RODRIGUES PACHECO</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3129.1	São Leopoldo/RS
			<b>GUNTER ROLAND SCHROETER</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5046.6	
<b>PAULO RENATO FAN SEVERO</b>	Agente Administrativo	1532.6	<b>WILLIAN HEMMAN DE OLIVEIRA</b>	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5283.3	Santana do Livramento/RS
			<b>BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	5044.0	
<b>DANIEL BENCKE</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	4175.0	<b>ELIDALBERTO MACIEL BATISTA</b>	Analista em Infraestrutura	5889.0	Vacaria/RS
			<b>ÊNIO SOARES DA ROSA</b>	Agente de Portaria	1493.1	
<b>ADALBERTO JURACH</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	3217.4	<b>ELIDALBERTO MACIEL BATISTA</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	5889.0	Passo Fundo/RS



Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO	Datilógrafo	1544.0	RAFAEL ROSA HALLAL	Analista em Infraestrutura de Transportes	3245.0	Pelotas/RS
			IGOR MOTA KRUGER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3522.0	
RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5256.6	CARLOS ALBERTO STURZBECHER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	3519.0	Cruz Alta/RS
			JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA	Analista em Infraestrutura de Transportes	3242.5	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 50610.007589/2018-02

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2285, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso V do artigo 1.º da Portaria n.º 931, de 30/05/2016, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50610.000463/2015-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 117, de 10 de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo n.º 213, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 650/2016, firmado entre o DNIT e a empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Construção dos Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego da BR-116/RS, Lotes 01 e 02; Licitação: RDC Eletrônico n.º 0415/2015-10; Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai); Subtrecho: Entr. RS-239 (p/Campo Bom) - Entr. BR-290 (A) / 386 (B) (Porto Alegre); Segmentos: km 232,5 - km 268,1 (PNV 2010); km 234,7 - 270,4 (PNV 2014) e km 0,0 - km 2,8; Extensão: 38,50 km; Código PNV: 116BRS3170 ao 116BRS3230; **Processo-base: 50610.000463/2015-56.**

Fiscal Técnico	TITULAR: <b>DELMAR PELLEGRINI FILHO</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 309.3. SUBSTITUTO: <b>PEDRO LUZARDO GOMES</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 383.2.
Fiscal Administrativo	<b>SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE</b>

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º INFORMAR que o Fiscal do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 2277, DE 03 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U, em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000940/2023-54**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RO nº 1.0.00.00246/2023-00, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, cujo o objeto é a Execução de Serviços Emergenciais de Recuperação na Rodovia BR-364/RO; Entr. BR-174(Div. MT/RO – Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. Vista Alegre do Abunã(AV JK)(2º GP 6º BPM) - Distrito de Vila Extrema(14º RR DER)(2º Pelotão BPM), Segmento: Km 1.030,12.

<b>Fiscalização Técnica</b>	Titular: <b>FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR</b> , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
	Substituto: <b>EMANUEL NERI PIEDADE</b> , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil.
<b>Fiscalização Administrativa</b>	Titular: <b>ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes;
	Substituto: <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes;
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

### **PORTARIA Nº 2264, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi outorgada pela Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 131 e 132, de 14/07/2022, e tendo em vista o constante no **processo nº 50009.001059/2022-27**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6021, de 24 de outubro de 2022 (12815756), publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2022, Edição nº 208 (12886844), que designou os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00572/2022, firmado com a empresa **A G O ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000288/2022-24**, cujo objeto é execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 1; Trecho: Divisa PA/RR - Divisa AM/RR; Subtrecho: Rio Jatapú - São João da Baliza; Segmento: km 45,30 ao km 118,4; Extensão: 73,10 km em Pista Simples, quais sejam:

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSIRAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO</b> , SIAPE nº 0710313, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.
	<b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º A presente revogação não atinge os efeitos passados produzidos pelo ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>